CDQV - COMISSÃO DE DESPORTO E QUALIDADE DE VIDA

Natal, 16 de fevereiro de 2024.

Parecer ao Projeto de lei 354 de 2022

INSTITUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E PREVENÇÃO SOBRE A ENXAQUECA E OUTROS TIPOS DE CEFALÉIA, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER

Este relatório tem como objetivo analisar o Projeto de Lei nº 354/2022, de autoria da Vereadora Margarete Régia (PROS), que institui a Semana de Conscientização, Orientação e Prevenção sobre a Enxaqueca e outros tipos de Cefaleia no Calendário Oficial do Município de Natal. O Projeto foi encaminhado à Comissão de Desporto e Qualidade de Vida da Câmara Municipal para análise e emissão de parecer.

Análise do Projeto de Lei:

O Projeto de Lei nº 354/2022 propõe a instituição da Semana de Conscientização, Orientação e Prevenção sobre a Enxaqueca e outros tipos de Cefaleia como um evento oficial no calendário do município de Natal. Algumas das principais disposições do projeto incluem:

1. **Objetivo da Semana:** O projeto tem como finalidade promover a conscientização, orientação e prevenção sobre a enxaqueca e outras formas de cefaleia, visando informar a população sobre esses problemas de saúde e suas repercussões.

2. **Atividades:** Estabelece a realização de atividades educativas, palestras, campanhas de conscientização e outros eventos relacionados ao tema durante a Semana, envolvendo órgãos públicos, entidades da sociedade civil e profissionais da área de saúde.

3. **Data:** Propõe que a Semana seja realizada anualmente, em data a ser definida no calendário oficial do município, visando garantir sua realização de forma regular e planejada.

Relevância do Projeto:

O Projeto de Lei nº 354/2022 é relevante para a temática da Comissão de Desporto e Qualidade de Vida por diversos motivos:

1. **Saúde Pública:** A enxaqueca e outras formas de cefaleia são problemas de saúde que afetam significativamente a qualidade de vida da população, e a conscientização sobre esses temas é fundamental para a prevenção e o tratamento adequado.

2. **Educação em Saúde:** A realização de atividades educativas e informativas durante a Semana contribui para aumentar o conhecimento da população sobre as causas, sintomas e formas de tratamento da enxaqueca e outras cefaleias.

3. **Promoção do Bem-Estar:** Ao promover a conscientização e prevenção desses problemas de saúde, o projeto contribui para o bem-estar físico e mental da população, incentivando hábitos saudáveis e o autocuidado.

Conclusão:

Diante do exposto, este relator considera o Projeto de Lei nº 354/2022 como uma iniciativa louvável que visa promover a conscientização, orientação e prevenção sobre a enxaqueca e outras formas de cefaleia no município de Natal. Recomenda-se a **APROVAÇÃO TOTAL** do projeto por esta Comissão, reconhecendo sua importância para a promoção da saúde e qualidade de vida da população.

Atenciosamente,

Milklei Leite de Faria
Vereador

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Milklei Leite
Rua Jundiai, 546 Natal/RN . CEP 59020-120
Cel. 84 98768 2149 / Email: milkleileite@hotmail.com